



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 550/2009
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIACAO DAS MULHERES UNIAO E PROGRESSO – AMUP DO MUNICIPIO DE QUERENCIA - MT.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A Associação das Mulheres União Progresso - AMUP de Querência - MT, situado no P.A. Brasil Novo, município de Querência – MT, inscrita no CNPJ sob nº. 09.002.323/0001-99.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2009.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal